



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ATA N° CAR.003/2022/DRG DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAM

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dezesseis minutos, reuniu-se, via conferência por internet, pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/juliana-barbara-moraes>, sessão esta transmitida ao vivo pelo Youtube link <https://www.youtube.com/watch?v=IJSzsmmmNf8>, a Direção-Geral do Câmpus Caraguatatuba, a Sra. Juliana Bárbara Moraes, presidente e os seguintes membros do Conselho de Câmpus, representantes segmento docente: Janice Peixer, Juliana La Salvia Bueno, Leandro Cesar de Lorena Peixoto, Ibsen Wilde Dalla Dea Junior, Nelson Alves Pinto e Tatiane Roselli Ribeiro; Segmento técnico-administrativo: Leandro Oliveira da Silva e José Márcio Vieira; Segmento discente: Ana Karolline Santana Coppi; Convidada: Diretora da CASEC JR Bruna Freitas Melo. A presidente cumprimentou a todos e informa antes de abrir a sessão a ausência justificada do conselheiro Pablo, apresentador da Minuta do Regimento Interno do CONCAM. A presidente informa que apresentará as contribuições sobre a minuta, considerando o encaminhamento recente dessas contribuições via e-mail no dia 08/03. Declarou aberta a sessão pela ordem do dia: 1. Aprovação da Alteração ad referendum do Calendário Acadêmico 2022; a presidente informa a alteração da data de colação de grau, conforme disponibilidade do Teatro Mário Covas. Passando para a próxima pauta. 2. Membro Conselho Consultivo – CASEC JR, conforme regimento interno do Casec Jr, é necessário a indicação anual de um membro do conselho para compor a diretoria executiva da empresa júnior, e informa a presença da diretora da CASEC para auxiliar em eventuais dúvidas. Ficou acordado a continuidade da conselheira discente Urânia. Prosseguindo para próxima pauta. 3. Minuta do Regimento Interno do CONCAM. A presidente pergunta se algum conselheiro gostaria de substituir o conselheiro Pablo na apresentação da minuta. A conselheira Janice informou que devido a organização do documento é melhor que a apresentação continue com o conselheiro. Dirimida a questão e acordado que a presidente apresente as considerações do documento. A presidente com o compartilhamento de tela, apresenta o documento organizado por três colunas, artigo (da minuta); contribuições da DRG; e embasamento legal. Informa que foi feito um levantamento minucioso desse documento, levantando artigo por artigo da minuta e relacionando com o embasamento legal conforme normas e legislações vigentes, dispondo um trecho explicativo e sugestão de texto ou exclusão do artigo. Ressaltando que deve-se levar em conta as regulamentações visando não ultrapassar a competência legislativa. A presidente ainda informa que a minuta após a análise do conselho, vai prosseguir para análise jurídica, conforme rito. Apresentando os artigos da minuta que não estão de acordo com as normativas. art 2º sobre “(...) supervisão das atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão” a presidente apresentou embasamento legal esclarecendo que cabe a UADIN, TCU e CGU a supervisão dessas atividades, além da atribuição da própria DRG, PRA, PRE, PRX, sendo sugerido pela presidente outra redação em consonância com a Resolução 45/2015 art. 4º item II, XIII, XV e XXII sobre política de pessoal e capacitação, a presidente apresentou embasamento legal e esclareceu que são políticas de âmbito institucional e estão normatizadas pela PRD, sugerindo a exclusão deste item. Item III e XIV sobre políticas internas com editais e projetos e concessão de bolsas institucionais aos servidores e discentes, a presidente apresenta embasamento legal e informa que são políticas de âmbito institucional de responsabilidade da PRE, PRX e PRP, sendo que neste caso a atribuição do CONCAM será de aprovar o recurso orçamentário destinado às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ressalta que o recurso das bolsas estudantis é prioridade quanto aos cortes. Sugere excluir o item. Item IV discutir e decidir (...) sobre atividade de servidores, a presidente apresenta o embasamento legal e informa que as atribuições estão definidas em normativas e legislações específicas (Cargo do Concurso, Regimento Interno, Comissões, FPA, PIT, RIT, etc) e sugere alterar em parte o item. Item V discutir e decidir (...) aprovação de calendário anual de execução orçamentária do campus, a presidente apresenta embasamento legal e explica a programação orçamentária é definida por decreto presidencial e PRA e revistos a cada 2 meses, portanto não há aprovação de calendário. Conselheira Janice, pergunta sobre a execução das compras e sugere o informe o que foi ou não executado. Respondendo a presidente informa que o acompanhamento das compras poderá ser acompanhado pelo site do IFSP. A presidente sugere alterar o item em parte. Item XI processos eletivos e de consulta, a presidente exemplifica as normativas sobre eleição para coordenador de curso e colegiados e solicita que tais processos eletivos sejam melhor especificados. Item XVII parecer ao CONSUP para extinção, criação de cursos, de vagas, alteração curricular, a presidente apresenta embasamento legal e explica para cada situação que a responsabilidade é da CEIC, NDE, DRG, DAE, setores pedagógicos, colegiados, cabendo a PRE emitir pareceres ao CONSUP E CONEN, observando o PDI e Lei 11.892/08. Sugere nova redação. Prof. Nelson pede a palavra. Com a palavra o servidor, propõe um acompanhamento do CONCAM, para auxiliar, realizando um acompanhamento e levantamento/recomendação dos membros e associações externas nas comissões, considerando a obrigatoriedade de representantes externos nas comissões dos cursos. A presidente solicita ao conselheiro que elabore tal proposta para ser levada ao CONCAM em próximas reuniões. Item XVIII sobre constituir grupos de trabalho para estudos de temas específicos e delegação de competências, a presidente apresenta embasamento legal e explica que o Regimento Interno prevê tais atribuições sob responsabilidade da DRG. Sugere alterar a

redação. Item XIV foi citado “Plano de Ação e Relatório Anual do Câmpus”, onde a presidente sugeriu que fique melhor explicado o que seriam estes dois itens. Item XX e VIII sugestão para integrar num único texto; XXIII aprovar programas e convênios, instrumentos jurídicos e estabelecer normas de acompanhamento, a presidente apresenta embasamento legal explica que para todos os casos já existem regulamentações e legislações específicas de acordo com modelos do IFSP, AGU, CGU e informa que existem ainda atribuições de competência da DRG e cita a lei de Proteção de Dados do IFSP. Sugere outra redação. XXIV promover a equidade político-financeira entre os cursos(...), a presidente apresenta o embasamento legal e informa que é feito por demanda exemplificando a aquisição de recursos para engenharia e física, cursos que receberão a avaliação do MEC explica o repasse de recursos às bolsas e áreas. Explica ainda que o IFSP segue o Plano de Contratações Anuais do Governo Federal e por isso sugere a exclusão do item. XXV discutir, propor e encaminhar solicitação de abertura de processo administrativo, a presidente apresenta embasamento legal e explica como são os trâmites de processos administrativos contratuais e processos administrativos de servidores, sendo que existem procedimentos específicos dos setores da PRA, CPAC, DAPAD e cita a Lei de Proteção de Dados, não cabendo estas atribuições ao CONCAM. Sugere excluir o item. XXVI concessão de títulos honoríficos, a presidente informa que em sua pesquisa verificou que ficaria a cargo da reitoria, conforme regimento interno. Conselheiro Nelson pede a palavra. Com a palavra o professor exemplificando o caso de um campus, solicita a troca de “títulos honoríficos” para “homenagens”. A presidente sugere alterar a redação. XXVII convocar a comunidade escolar, a presidente informa que conforme a Resolução 45/15 art.19 § 5º cabe convite não convocação e sugere alterar o texto. XXIX discutir e propor alterações na estrutura organizacional (...), a presidente apresenta o embasamento legal e explica que a PRD é o setor responsável pelas alterações, citando a base da estrutura em lei, o regimento geral e o estatuto do IFSP e sugere excluir o item. XXI atuar como instancia máxima e XXXI deliberar em casos omissos, a presidente apresenta o embasamento legal e explica que não há como “sub-delegar a responsabilidade” aos membros do conselho, informando a responsabilidade do diretor geral conforme expresso pelo Regimento Geral, uma vez que o DRG responde aos órgãos de controle interno, externo, Ministério Público, Poder Judiciário, Tribunal de Contas. Sugere que o texto permaneça conforme Resolução 45 art.26º: os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Superior. Art 9º § 1 sobre o envio da convocação para os e-mails pessoais do conselheiro. A presidente relata que já houve várias reclamações sobre o encaminhamento nos e-mails pessoais ou em outros meios fora do institucional e sugere que a convocação seja enviada ao e-mail institucional ou do próprio grupo do CONCAM. Art.11 reunião poderá ser convertida em sessão privada quando requerer um tratamento sigiloso, a presidente apresenta embasamento legal e informa que vai contra a Resolução 45 em que todas as sessões serão públicas. Propõe acrescentar que as reuniões poderão ser presenciais ou online, conforme acordo entre os conselheiros, considerando a falta de quórum no presencial. Artigos 18 e 19, a presidente considera confuso os artigos e que aparenta transferir as responsabilidades aos relatores, criando uma lista de atribuições que transferem a responsabilidade do CONCAM. Para dirimir o assunto conforme na resolução preconiza resolução45/2015, o art 19 § 5º e art.21 § III e § VIII. Art.26 Requerimento de inclusão de pautas em regime de urgência, não sofrendo discussão quanto ao mérito, a presidente exemplifica que considerando que apenas 1 conselheiro solicite a inclusão de uma matéria e seja feita a inclusão, vai contra o princípio democrático, decisão pela maioria. Propondo, nos casos de regime de urgência serão submetidos ao plenário para votação da maioria simples quanto a inclusão da pauta. Finalmente, a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tamy Gedinia Teraoka Gonçalves Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela presidência e pelos conselheiros via SUAP, após transcorrido cinco dias de envio de e-mail, com a Ata anexa, para colaboração.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 28/04/2022 16:07:49.
- **Leandro Oliveira da Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 28/04/2022 16:55:14.
- **Tatiane Roselli Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2022 17:02:00.
- **Nelson Alves Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2022 17:04:29.
- **Jose Marcio Vieira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/04/2022 17:36:37.
- **Ana Karolline Santana Coppi, CG3016366 - Discente**, em 29/04/2022 10:01:20.
- **Janice Peixer, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/04/2022 15:11:13.
- **Juliana La Salvia Bueno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/05/2022 09:56:43.
- **Ibsen Wilde Dalla Dea Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/05/2022 17:38:46.
- **Leandro Cesar de Lorena Peixoto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/06/2022 17:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335398
Código de Autenticação: 8b4fd181d9

